PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Juízo de Direito da Comarca d e Avelino Lopes - PI.
Proc. Nº 0000097-23.2005.8.18.0042
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
ASSUNTO: [Ausência de Cobrança Administrativa Prévia]
EXEQUENTE: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, A UNIÃO - REPRESENTADA PELA FAZENDA PUBLICA NACIONAL DO PIAUÍ
EXECUTADO: KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA - ME

AUTO PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte seis cinco (24/06/2026), nesta cidade de Morro Cabeça no Tempo-PI, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos Nº 0000097-23.2005.8.18.0042, Classe: EXECUÇÃOFISCAL(1116) em que é EXEQUENTE: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, REPRESENTADA PELA FAZENDA PUBLICA NACIONAL DOPIAUÍ e EXECUTADO: KR AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA – ME. Observadas as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): 01 (uma) propriedade denominada FAZENDA GIGANTINHO I, da Fazenda Morro Cabeça no Tempo, município de Morro Cabeça no Tempo-PI., com área de 180:00:00 ha (cento e oitenta hectares), matriculada sob nº RI-6.428, às 027 do Livro 2-b-2, em 05/09/2008, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Avelino Lopes-PI". Em seguida depositei o bem em mãos do executado, deixando de intimá-lo da penhora em razão do mesmo não residir nesta Comarca o Município de Curimatá-PI.**

AVALIAÇÃO: A avaliação foi realizada, levando em consideração as informações contidas nos autos, uma vez que não foi realizado vistora em razão do oficial de justiça não ter acesso ao imóvel. Todavia dado o padrão do imóvel descrito e a localização do mesmo fixo a Avaliação total do hectare em 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) perfazendo o valor total da Avaliação em 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais). Para realização da Avaliação foi usada como parâmetro a Tabela de Fatores Corretivos de imóveis rurais eos preços praticados na Região .

Deixei de intimar o executado da presente Avaliação em virtude do mesmo residir nesta Comarca. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

Evaneide Oliveira da Silva

Evaneide Oliveira da Silva Mat. 4152700

Este documento foi gerado pelo usuário 072.***.***-10 em 13/10/2026 10:14:58
Número do documento: 26062411073500000000091864038
https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26062411073500000000091864038
Assinado eletronicamente por: EVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA - 24/06/2026 11:07:35